



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.505

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dois minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a trigésima oitava sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, o presidente colocou em votação e a ata do dia dezessete de junho foi aprovada. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n.º 359/2021-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.015 e 3.016/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 366/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 449/2021 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 368/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 349/2021 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.º 369/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 216/2021 de autoria do excelentíssimo presidente; ofício n.º 373/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício n.º 328/2021 referente ao ofício do Sindicato dos Bancários. O presidente solicitou a leitura do requerimento n.º 017/2021: requerimento n.º 017/2021, autoria Comissão de Defesa dos Animais, requer ao executivo municipal informações quanto as ações que são desenvolvidas após uma denúncia de maus tratos contra animais. Após leitura e na ausência de discussão o presidente colocou em votação sendo o requerimento n.º 017/2021 aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a leitura da indicação n.º 490/2021: indicação n.º 490/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, indica ao chefe do executivo municipal a construção de uma tampa de bueiro na Rua José Germano de Almeida, no bairro Santo Antônio. O presidente solicitou a leitura das indicações n.º 385/2021 e 498/2021: indicação n.º 385/2021, autoria vereador André Gomes Martins, indica ao chefe do executivo municipal a manutenção da rede de esgoto situada



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

na Rua Cinco, em frente ao número cento e sessenta e nove, bairro Nossa Senhora do Rosário; indicação n.º 498/2021, autoria vereador André Gomes Martins, indica ao chefe do executivo municipal a limpeza do córrego situado na Rua Jaime Caetano de Oliveira, Centro, próximo a Represa do Lavapés. Após leitura o presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Calos Alberto Lopes Reygio fez duas indicações ao executivo municipal e secretaria competente: a confecção de placas com a indicação "proibido a entrada com animais" e aumento da fiscalização na Praça Jonas Lima Nunes; e a retirada de entulho em terrenos baldios e esquinas no bairro Jardim Polastri. O vereador André Gomes Martins indicou ao executivo municipal a pavimentação nas Ruas Isaac Marcondes Sampaio e Délio Pereira Sampaio, no bairro Barrinha. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações ao executivo municipal: a manutenção na rede pluvial da Rua Herman José da Fonseca e tapa-buracos no início da via; e o recapeamento das Ruas Coronel Alfredo de Oliveira, Major Eugênio Caetano e Major Francisco Franco, bairro Centro. O presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e encerrou o expediente. A seguir não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, nem matéria para ordem do dia e nem mesmo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos ñovamente e convidou os vereadores para reunião com a secretária de saúde a fim de discutir o novo convênio com o Hospital São Lucas no dia vinte e quatro de junho as quinze horas e trinta minutos. Informou que estava com o requerimento relacionado ao convênio atual e o novo que será assinado colocando-os a disposição dos vereadores para reprodução a fim de ter melhor entendimento e tirar dúvidas. Agradeceu ao presidente. O presidente, perguntou ao vereador Carlos Alberto onde será a reunião. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio respondeu que será na secretaria municipal de saúde, na Prefeitura. O vereador André Gomes Martins externou condolências à familiares e amigos do ex-vereador de Barra do Piraí Luiz Roberto Coutinho, conhecido como Tostão - falecido na tarde do presente dia, que estava no sexto mandato tendo presidido a câmara por três mandatos, o qual teve o prazer de conhecer em outras oportunidades. Agradeceu ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

a todos novamente. Fez um reforço à indicação do vereador Carlos Alberto relatando que durante o fim de semana passado levou seu filho a pracinha da APAE quando um morador solicitou intervenção do legislativo junto ao executivo informando que todos os dias um munícipe colocava dois cachorros na parte da manhã dentro da área fechada do parque utilizado pelas crianças. Reforçou o pedido solicitando a ronda da guarda municipal no local. Parabenizou o vereador Casoba pela iniciativa de marcar a reunião e falou sobre a importância da participação dos vereadores a fim de levar a população o que está acontecendo, já que atualmente estava sem o convênio entre município e hospital. Encerrou agradecendo ao referido vereador. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos especialmente aos que acompanhavam pelas redes sociais e agradeceu a Deus pela oportunidade de estar à frente dos trabalhos na Câmara Municipal de Quatis. Parabenizou o vereador Carlos pela sensibilidade de marcar as duas reuniões, sendo uma com a secretária de saúde e outra com a direção do Hospital São Lucas para que os vereadores possam buscar o máximo de informações, melhorar o trabalho e falar a verdade para a população. Parabenizou o vereador, confirmou presença na reunião - lembrando sua fala sobre a importância do diálogo para realização de um bom trabalho - e requisitou cópia dos documentos para análise. Informou que encaminhará ofício reforçando a primeira indicação que fez no ano corrente solicitando a roçada da RJ-159 - do Distrito de Floriano ao Distrito de Falcão - e a manutenção da operação tapa-buracos e pediu atenção do secretário de obras e prefeito a fim de realizar o serviço mesmo se tratando de uma via estadual, mas colocou que no mandato passado sempre ocorria a manutenção pela prefeitura tendo em vista a dificuldade do estado em realizá-la, o que não observou no governo atual. Relatou também que recebeu o referido pedido de um morador referente ao local sendo ele repassado à secretaria de obras. Agradeceu ao prefeito e secretária de meio ambiente pela presença na reunião realizada com os moradores do Distrito de Ribeirão de São Joaquim a fim de discutirem a construção de uma lixeira coletiva - a qual será feita através de parceria entre executivo e comunidade. Finalizou agradecendo ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou a todos e informou que enviará ofício ao chefe do executivo solicitando que as necessidades do posto de saúde do bairro Mirandópolis sejam repassadas a secretaria competente tendo em vista que no local falta tudo estando numa necessidade extrema e pediu a verificação da situação. Agradeceu ao



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais vereadores, e perguntou ao vereador Casoba se nas reuniões haverá possibilidade de mudanças no convênio ou contrato que será assinado. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio respondeu que enquanto o convênio não estiver assinado por nenhuma das partes há abertura para mudanças/flexibilização. Sendo justamente por isso que ocorrerá a conversa para ver qual é a resistência de ambos lados a fim de colocarem a posição dos vereadores. Colocou que a situação deveria estar definida, pois a população estava sofrendo e enquanto vereadores precisavam intervir para ciência e resolver através de um bom diálogo. O presidente perguntou ao vereador Francisco se estava esgotado sendo acenado positivamente pelo referido vereador. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu ao prefeito Aluísio e a gestora da pasta do meio ambiente Caroline Teixeira pela realização da live na sexta-feira na qual falaram da questão do meio ambiente com a participação do presidente do Conselho de Meio Ambiente, senhor Paulo. Agradeceu a presença do prefeito municipal de Resende, senhor Diogo Balieiro, no Distrito de Falcão - Praça da Rua da Palha localidade pertencente a cidade de Resende - escutando os moradores e se colocando a disposição para levar políticas públicas aquela comunidade. Parabenizou-o pelo trabalho realizado, o qual tem uma repercussão e retorno em votos em Resende. Informou que era só e agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores e pediu permissão para subscrever as indicações de todos os vereadores. Com relação à reunião proposta pelo vereador Casoba sobre o hospital falou que era muito importante todos os vereadores irem porque geralmente fica uma peteca das partes, hospital e executivo, e o repasse ainda não foi repassado. Sobre a situação falou que fica uma pipoca pra lá e pra cá e se arrasta há anos, em todos os governos. Afirmou que é bom todos os vereadores irem para parar com esse negócio. Informou que era só e agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio em atenção às colocações da vereadora Rosa sobre a questão de reforma, as quais considera muito pertinentes, informou que estavam em andamento as licitações de reformas e compra de materiais de escritório e insumos explicando que ao fazer uma licitação para reforma entravam todos os prédios da prefeitura. Com relação a isso falou que logo as coisas começarão a se encaixar e informou a chegada de alguns medicamentos a farmácia popular para atendimento a população. Finalizou agradecendo ao presidente. O presidente, vereador José



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Jadenilso da Silva, perguntou se a vereadora Rosa gostaria de falar alguma coisa e a referida acenou negativamente. Dando continuidade à fala o presidente pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações pertinentes da noite e à vereadora Rosa para endossar o ofício a ser enviado explicando que o não recebimento de informações concretas justificava o envio do documento. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão que será realizada no dia vinte e quatro de junho às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 039/2021

39ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO

REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.º 361/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO N.º: 3.017/2021 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.
OFÍCIO N.º 363/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO N.º: 3.018/2021 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.
OFÍCIO N.º 365/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºS. 226, 227, 229, 232, 210, 258, 249, 316, 326, 432 E 447/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.º 367/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºS. 234 E 374/2021 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.
OFÍCIO N.º 370/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºS. 299, 306, 328, 322, 323, 325, 350, 351, 372/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO N.º 371/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N.º. 332/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO N.º 372/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N.º. 425/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.

OFÍCIO N.º 376/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM N.º 016/2021, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI, CUJA EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 368 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 ACERCA DO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
OFÍCIO N.º 379/2021 - GP		SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE COMUNICA A V. EX.ª QUE O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL SE AUSENTARÁ DO MUNICÍPIO, EM MISSÃO OFICIAL COM VIAGEM À BRASÍLIA, NOS DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2021.
REQUERIMENTO DO REGIME DE URGÊNCIA		MENSAGEM N.º 016/2021.

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 504/2021		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.
------------------------	-------	--

DIVERSOS

OFÍCIO N.º 003/2021/ME		MESA EXECUTIVA PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO DA CORREÇÃO DO ART. 5º DO PROJETO DE LEI N.º 016/2021, POR INEXATIDÃO DO TEXTO DE ACORDO COM O ART. 401 DO REGIMENTO INTERNO.
------------------------	-------	---

ORDEM DO DIA

--	--	--



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 361/2021 – GP

Quatis, 17 de Junho de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar o Decreto N.º: 3.017/2021, para ciência. Informamos que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 363/2021 – GP

Quatis, 18 de Junho de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar o Decreto N.º: 3.018/2021, para ciência.
Informamos que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 365/2021 – GP

Quatis-RJ, 18 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nº.S: 226, 227, 229, 232, 210, 258, 249, 316, 326, 432 e 447/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 367/2021 – GP

Quatis-RJ, 18 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºS: 234 e 374/2021** de autoria da nobre Vereadora **MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 370/2021 – GP

Quatis-RJ, 18 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.S.: 299, 306, 328, 322, 323, 325, 350, 351 e 372/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 371/2021 – GP

Quatis-RJ, 18 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 332/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Informamos ainda, que as solicitações feitas pelas **Indicações Verbais N.º.S.: 218, 219, 284, 313 e 283/2021**, já foram executadas pela referida Secretaria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 372/2021 – GP

Quatis-RJ, 18 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 425/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, conforme resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informamos que se encontra em estudo junto com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a elaboração de futuros projetos de área de lazer.

Ressaltamos que atualmente no mesmo bairro, Nossa Senhora do Rosário, temos área de lazer anexo ao Ginásio Poliesportivo.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 376/2021-GP

Quatis/RJ, 21 de Junho de 2021.

Exm.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 016/2021**, que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 368 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 ACERCA DO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 379/2021 – GP

Quatis/RJ, 22 de Junho de 2021.

**Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a V. Ex.^a que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Aluísio Max Alves d'Elías, se ausentará do município por 3 (três) dias, em Missão Oficial com viagem à Brasília – Distrito Federal, nos dias 23 a 25 de junho de 2021.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE N.º 016 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

JOSÉ JADENILSO DA SILVA

Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. e a seus insígnies Pares para submeter à consideração dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, cuja ementa **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 368 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 ACERCA DO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

As alterações ora propostas ocorrem pela necessidade de atualizar o texto da citada Lei. Em 10 de junho de 2020 foi aprovada e sancionada a LM nº1.131 que alterou e acrescentou dispositivos a LM nº 520/2006 e LM nº 471/2005, para adequação à então promulgada Emenda Constitucional nº 103/2019, visto que esta estabeleceu diversas regras aplicáveis direta e indiretamente a todos os Entes Federativos, dando aos Estados, Distrito Federal e Municípios novo sistema constitucional previdenciário do servidor, que difere substancialmente daquele estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pelas Emendas 20 de 1998, 41 de 2003 e 47 de 2005, que estabelecem regras uniformes para os RPPS's de todos os entes da Federação.

Ocorre que, conforme documento anexo, a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, na consulta nº 111.441/2021 visando esclarecer questões sobre bloqueio do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, informou a necessidade de adequação da legislação previdenciária deste município no que tange a adequação da EC 103/2019 para os segurados inativos.

Assim, se faz a presente mensagem, para na forma regimental, do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso II, do artigo 289 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI** sob o **REGIME DE URGÊNCIA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Diante dos fatos mencionados, e fundamentação legal apresentada, submeto a V. Ex^a. e a essa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para que oportunamente, seja apreciado e votado, reafirmando a todos os Edis protestos de elevada estima e profundo respeito.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 504/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e a pós ouvida o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a revitalização do Ginásio Poliesportivo João Batista de Oliveira, bairro Nossa Senhora do Rosário.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição atende pedidos de moradores, pois atualmente o ginásio poliesportivo encontra-se em péssimas condições. Sua recuperação proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de Junho de 2021.


André Gomes Martins
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 23 / 06 / 2021
ÀS, 14 HS 28
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
ASS.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Ofício N.º 003/2021/ME

Quatis, 22 de junho de 2021.

**De: Mesa Executiva
Ao Plenário**

Senhores Vereadores,

De acordo com o art. 401 do Regimento Interno, tendo em vista a inexatidão do texto, vimos através do presente trazer ao conhecimento do Plenário que foi realizada a devida correção no art. 5º, do Projeto de Lei 016/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º. O logradouro denominado “Rua 101”, localizada no bairro Loteamento Bela Vista, desse município de Quatis-RJ, que passa a denominar-se Rua Mauro Barros Teixeira Franco.”

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

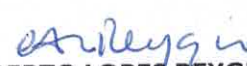
Atenciosamente,


JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente


NILDE HIPÓLITO FILHO
1º Vice-Presidente


ANDRÉ GOMES MARTINS
2º Vice-Presidente


WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
1º Secretário


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
2º Secretário